PROCURAÇÃO ‘AD JUDITIA ET EXTRA’

**WELLINGTON BARBOSA ALVES**, brasileiro, portador do CPF nº 130.331.024-41 e RG nº 4.419.534 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Zeca Mandú, nº 133, Manaíra/PB - CEP: 58.995-000, nomeia e constitui como bastante procurador e advogado **RÔMULO EMANOEL MARQUES DE LIMA ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PB sob o nº 20.287, com escritório advocatício sito na Rua Manoel Lima, nº 283, Centro, Tavares – PB, e na Rua Francisca Ferreira de Sousa, nº 75, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, local onde recebe as intimações de estilo, a quem confere amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com a cláusula *ad judicia et extra*, a fim de que, agindo, possa defender os seu interesses e direitos perante qualquer Juízo, instância ou tribunal, repartição pública ou entidade paraestatal, propondo a ação competente quando autor ou reclamante e defendendo-o quando for réu, interessado ou requerido, podendo, para tanto, reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber ou dar quitação, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, receber citação, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de iguais poderes, se assim lhe convier, e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

Princesa Isabel – PB, em 12 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

OUTORGANTE